



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Tietê contratará uma empresa especializada em prestar serviços técnicos especializados e contínuos em tecnologia da informação, com foco na coleta, tratamento e visualização de dados e indicadores econômicos do município. Esses dados serão apresentados em uma plataforma de software que possibilite a visualização por meio de painéis (dashboards) dinâmicos, interativos e de fácil interpretação. Esta contratação seguirá as normas da Lei 14.133/2021, em especial no que tange à modalidade de dispensa de licitação, respeitando os princípios da Administração Pública, visando o desenvolvimento econômico sustentável do município.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente, a Prefeitura não dispõe de uma ferramenta capaz de integrar, acessar e analisar de forma eficiente os dados econômicos do município. A ausência desse recurso compromete a agilidade e a precisão na obtenção de informações estratégicas, essenciais para a formulação de políticas públicas, atração de investimentos e embasamento na tomada de decisões. A implementação da referida ferramenta torna-se, portanto, uma necessidade premente, especialmente diante dos desafios econômicos atuais. Com essa ferramenta, o município poderá impulsionar o desenvolvimento local, atrair novos empreendimentos, estimular o empreendedorismo e fortalecer a economia de maneira estruturada e sustentável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada para fornecer uma plataforma de software que permita a coleta, tratamento, integração e visualização dos dados e indicadores econômicos atualizados do município. A plataforma será fornecida na modalidade SaaS, com suporte contínuo e a integração automatizada de dados de fontes públicas. Entre os painéis de indicadores, destacam-se:

Cadeia Produtiva: Análise detalhada da abertura e fechamento de empresas, com visualizações que permitem o detalhamento das informações de cada empresa por meio de filtros. Esses filtros incluem grandes setores produtivos, atividade econômica, natureza jurídica, porte, opção pelo Simples, situação cadastral e MEI. O painel também apresenta análises de localização dos empreendimentos por bairros e logradouros, proporcionando uma visão abrangente e precisa do cenário empresarial.

Mercado de Trabalho: fluxo de contratações e demissões, com filtros e análises por grandes setores produtivos, atividade econômica, tipo de ocupação, gênero, raça, grau de instrução e tamanho dos estabelecimentos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Dados Bancários: levantamento da movimentação bancária do município com análises e filtros por banco e tipo de movimentação. Permite a análise dos diversos tipos de movimentação financeira do município: poupança, operações de crédito, financiamento agrícola, financiamento imobiliário, etc.

Arrecadação Tributária: Arrecadação de tributos provenientes de empresas e pessoas físicas do município, que são destinados aos governos federal e estadual, como ICMS, IPVA, GPS, DARF, ITR, IPI, IR, Simples Nacional, MEI, entre outros.

PIB dos Municípios: análise do PIB por UF, município e setor econômico. Também permite a comparação entre municípios.

Pecuária: painel de indicadores que abrange dados da quantidade de rebanho do município, com possibilidade de pesquisa em todos os municípios do Brasil.

Agrícola: painel de dados e indicadores com a produção agrícola local (lavoura permanente e temporária) com dados por tonelada e por valores produzidos (em reais).

Aposentadorias: Painel de dados e indicadores que apresenta a evolução da quantidade e dos valores recebidos (R\$) por aposentados, categorizados em: a) Aposentadoria por idade; b) Aposentadoria por tempo de contribuição; c) Aposentadoria por invalidez. O painel oferece dados detalhados sobre aposentadorias e outros benefícios previdenciários, abrangendo o período de 2010 a 2023.

Indicadores macroeconômicos: O painel público com indicadores econômicos, sociais e agropecuários, oferecendo uma visão do desempenho recente em diversas áreas: Indicadores Econômicos; Inflação (IPCA); Inflação; (INPC): Variação do PIB; Desemprego (PNAD Contínua); Indústria; Comércio; Serviços; Indicadores Sociais; entre outros.

Painel de Gestão Econômica Estratégica: Um painel consolidado com os principais indicadores econômicos locais, atualizado periodicamente, projetado para subsidiar uma sala de situação no Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Prefeito. O painel permite uma análise rápida e eficaz para orientar estratégias de fomento econômico, atração de investimentos e fortalecimento da economia local.

4. PRAZO PARA ENTREGA E VIGÊNCIA

4.1. A implantação do serviço deverá iniciar-se em até **5 dias após a emissão de empenho**, devendo seguir o cronograma de implantação previsto no item 8.2 deste presente Termo de Referência.

4.2. Tal prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração.

4.3. A contratação se estenderá pelo **período de 12 (doze) meses** podendo ser prorrogado a critério e interesse da CONTRATANTE nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada deverá ter uma equipe técnica qualificada, incluindo um Coordenador Geral com ampla experiência em economia local e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON) e um profissional com expertise em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento de soluções de *Business Intelligence* (BI) e algoritmos de inteligência Artificial (IA), conforme detalhado no ETP.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do projeto será realizada em etapas, contemplando a coleta, integração, tratamento, validação e análise de dados e indicadores econômicos relevantes do município. Inclui-se, ainda, a entrega de uma plataforma de visualização desses dados por meio de painéis (dashboards) simples, dinâmicos e interativos, além da capacitação da equipe municipal para utilização eficiente da ferramenta. Todo o processo será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do município.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e fiscalização do contrato será realizada pela Secretaria de Administração e Modernização do município, por intermédio do Departamento de Gestão de Contratos, que será responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos entregáveis e a aderência aos objetivos do projeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados com base na entrega e cumprimento das 3 (três) Etapas do Projeto, e após a verificação e validação pela gestão do contrato em prazo não superior a 30 dias após cada aceite. O serviço será realizado e entregue em 3 meses, e a divisão do pagamento em 12 parcelas, conforme cronograma.

8.2. Cronograma Físico

ETAPAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
ETAPA 1: Coleta, integração, tratamento, consistência de dados e indicadores econômicos relevantes sobre o município.			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ETAPA 2: Disponibilização de uma plataforma de visualização dos dados e indicadores econômicos do município, por meio de painéis (dashboards) simples, dinâmicos e interativos.			
ETAPA 3: Capacitação da equipe do município para uso da plataforma de indicadores econômicos.			

8.3. Cronograma Financeiro

MESES											
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%

8.4. Havendo desconformidade do serviço com o cronograma, haverá o redimensionamento dos pagamentos, podendo, a critério da Administração ensejar penalidade à CONTRATADA nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

8.5. O não atendimento das metas, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não relevantes ou críticos, a critério da Administração, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação;

8.6. Ainda caberá ao Gestor/Fiscal de contratos a avaliação da conformidade dos serviços e produtos entregues com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a Gestão/Fiscalização da solução, por servidor especialmente designado, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a CONTRATADA por escrito das ocorrências de eventuais imperfeições no produto ou serviço, fixando prazo para sua correção;

9.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do produto, no prazo e condições estabelecidas;

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o produto e serviço conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos colaboradores necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal de contratos, o produto entregue em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor será feita mediante processo de compra direta, considerando critérios de qualificação técnica e custo final, sendo selecionada a proposta que apresentar o menor valor global.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O menor valor apurado em fase de levantamento é de **R\$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O contratado será responsável por fornecer seu próprio equipamento e demais materiais necessários para a execução dos serviços.

13.2 Todas as partes envolvidas neste contrato reconhecem e concordam que todas as informações compartilhadas durante a execução do presente Termo de Referência são consideradas estritamente confidenciais.

13.3 As partes concordam em cumprir integralmente as disposições da LGPD (Lei nº 13.709/2018) e quaisquer regulamentos relacionados, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais durante a execução deste Termo de Referência.

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

MARCELO DE AMÂNCIO E PIRES

Chefe de Departamento

ALEX FABIO PANISE HONÓRIO

Secretário